de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de executar o objeto do repasse que é a Construção da Praça Saudável no Bairro Elias Bragato em Ibiraçu/ES, no valor de R$ 843.008,54 (oitocentos e quarenta e três mil e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).

O recurso financeiro que irá custear o crédito adicional suplementar em questão, advirá do Convênio nº 003/2017, Processo Administrativo nº 738842219, Processo SIGA nº SESPORT – 003/2016, celebrado entre o Município de Ibiraçu e o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SESPORT.

Informo que foi creditada a 1ª parcela, em Conta Corrente (Aplicação) nº 26.646.950, Agência nº 148, Banco do Estado do Espírito santo – BANESTES, sendo esta no valor de R$ 421.504,27 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos) em 24.10.2017, conforme pode ser evidenciado no extrato anexo.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei nº 3.178/2017 à consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu/ES, em 20 de novembro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PP 004/2017

Publicação Nº 108655

RESULTADO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira torna público o resultado do PP nº 004/17, onde declara vencedora a Empresa I. C. Serafini Refrigeração EPP, inscrita no CNPJ nº 14.516.591/0001-69, com o valor unitário de R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) por aparelho.

Angela Mª Tintori Polezeli

Pregoeira